

LEI ORDINÁRIA Nº 697

de 17 de maio de 2001

"Dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Rio Verde de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

17 DE MAIO DE 2001

JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 697/2001 - 17 de maio de 2001

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em